

## O ACORDO ORTOGRÁFICO E A CPLP: A CONCERTAÇÃO DA UNIDADE DO PORTUGUÊS

### *THE ORTHOGRAPHIC ACCORD AND THE CPSC: THE CONCERTATION OF THE PORTUGUESE'S UNIT*

Angela de Aguiar Araújo<sup>1</sup>  
Mestre em Memória Social  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
(angela\_aguiar@hotmail.com)

**RESUMO:** A Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e o acordo para unificar a ortografia do português são os pontos para análise de espaços discursivos e institucionais onde a língua é significada como instrumento para "concertação" "harmônica" e "fraterna" de questões internacionais. Como a evidência de sentido pela qual a língua é significada como uma é atravessada pelo político, pela diferença que divide o social nas disputas de poder? O que a proposta de formação da comunidade e do acordo ortográfico faz silenciar na junção países-língua-portuguesa? A formação de países e a definição do português como idioma oficial não resultaram de condição natural, mas de processo histórico no qual o trabalho político-científico permitiu a regularização e a hegemonia de certas línguas no aparelho jurídico-administrativo capitalista. No trabalho de "recobrimento-reprodução-reinscrição" de sentidos, apagou-se a relação colonizador-colonizado e conformou-se nova frente de confrontação: os não-falantes do português. A posição brasileira de autoria resultante do processo de gramatização distinto de Portugal permite a constituição de outro lugar imaginário de unidade que fundamentará ações políticas internacionais sem, no entanto, apagar a diferença na ordem da / na língua

**Palavras-chave:** Historia das Ideias Linguísticas; Análise de Discurso; Acordo Ortográfico; Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

**ABSTRACT:** The Community of Portuguese Speaking Countries (CPSC) and the accord to unify the Portuguese orthography are the points to entry in the analysis of discursive and institutional spaces where the language is meant as a tool for "harmonic" and "fraternal" "concertation" of international issues. How does the evidence of sense which the language is meant as one is traversed by the politician, that is, by the difference that divides the social in the disputes of power? What do the proposals for the formation of community and for the orthographic accord silence in the join of Portuguese-speaking-countries? The formation of countries and the definition of Portuguese as official language did not result of natural condition, but it is from the historical process where the political-scientific work allowed the regularization and the hegemony of certain languages and not others in the administrative and legal capitalistic apparatus. In the work of "covering-reproduction-reinscription" of senses, it was effaced the relation between settler-colonized and it was constituted a new front of confrontation: the non-portuguese speakers. The Brazilian authorship position resulting of the grammaticalization process distinct of Portugal allow the constitution of another imaginary space of unity that will substantiate international political agendas without, however, efface the difference of/in the language order.

**Keywords:** History of Linguistic Ideas; Analysis of Discourse; Orthographic Accord; Community of Portuguese Speaking Countries (CPSC)

### **Introdução**

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas e bolsista CNPq.

Parte-se daquilo que de tão óbvio parece a nós, estudiosos ou não da linguagem, natural: ser falante de *uma* língua tal. Em seu sentido mais evidente, falante nos remeteria a uma condição aparentemente natural do indivíduo e à natural ação de falar uma língua tal. Podemos acrescentar com a ajuda da gramática e do dicionário o sentido para falante: agente da ação de falar. Portanto, falante: que fala. Mas falante do quê? De pronto, poderíamos responder: *uma* língua tal. É como se pela condição de falante de *uma* língua fosse estabelecida uma qualificação pela condição natural de nascer para ser falante de *uma* língua tal. E falante não somente como uma instância de produção da fala (que fala) pela mobilização de *uma* língua, mas como uma instância de produção de *uma* identidade linguística, pois ao nascer para falar uma língua tal, se instalaria aí a possibilidade de pertencimento a, de estar em relação com outros falantes de *uma* mesma língua tal. Mas qual língua? Obviamente, *uma* mesma língua tal seria a *materna*, ou a *nacional*, ou a *língua de Estado*. Assim, falo, logo posso dizer o que/quem sou: sou falante do francês, sou francês; sou falante do inglês, sou inglês; sou falante do português, sou brasileira, ou angolana, ou cabo-verdiana, ou moçambicana, ou são-tomense, ou timorense, ou guineense, ou até mesmo português ou nada disso. Algo parece soar estranhamente diferente nessa evidência de ser falante de *uma* língua tal: brasileira, angolana, nada disso... Diante do absurdo que seria não pensar a unidade se todos falam a mesma língua ou não poder dizer quem se é (ou quem pelo menos se pensa ser) estando na condição de falante de *uma* língua tal, é que se inicia esta reflexão pela tentativa de compreender aquilo que divide a ordem nada natural imposta à língua portuguesa a partir de um longo processo sócio-histórico: seja *uma*!

Há aqui a tentativa de um percurso teórico para colocar em diálogo os campos da História das Ideias Linguísticas (HIL) e da Análise de Discurso (AD). O trânsito teórico se justifica por esses campos estarem abertos ao estudo da relação entre os processos sócio-históricos de constituição de saberes linguísticos e o trabalho politicamente e/ou cientificamente produtivo pela hegemonia de determinado(s) sentido(s). Esse esforço levou ao reconhecimento de que, partir do lugar social de falante/nação/Estado de língua portuguesa, projetam-se diferentes posições-sujeito. Essas posições não se complementam formando uma unidade, mas seriam marcadas pela contradição que sobredetermina a inscrição da língua na história nas diversas formações sociais. Poderíamos falar ainda, não pela via de

uma simetria, mas considerando o jogo desigual da relação de disputa de poder, que do lugar social de não-falante/nação/Estado de língua portuguesa também projetam-se diferentes posições-sujeito. Como observa Guimarães (1997), “considerar esta diversidade de posições é colocar de início o espaço do litígio, do conflito como parte do objeto que nos cabe ao se falar de política de línguas”. Portanto, qualquer esforço de compreensão das noções de falante, ou de língua, ou de política de línguas deve considerar o político, a divisão dos sujeitos e dos sentidos no discurso.

A atual pretensa política de *uma* só língua portuguesa é justificada pela grandeza (extenso território com extensa massa de falantes) desse instrumento, ainda que descontínuo se considerarmos as unidades de medida que sustentaram os projetos unificadores de formação dos Estados nacionais nos últimos dois séculos: unidade política (Estado), unidade territorial (Território) e unidade social (Nação). Extenso, pelo menos, se considerada a extensão do território brasileiro. E, na associação da política de *uma* só língua às políticas públicas, há o reconhecimento da diferença pelo necessário respeito ao multiculturalismo (o pluricultural, ou seja, as diferenças podendo ser igualmente reconhecidas para o efeito da unidade multicultural). A ação política se configura em sociedades (a maioria, ex-colônias) já civil(izadas) - em língua portuguesa - que ascenderam à condição de Estados Nacionais e que, portanto, superaram um momento anterior de desorganização onde ainda não se podia pensar a unidade (pelos menos de forma tão pacífica e civil(izada)). Ao argumento da unidade da língua, se junta o argumento jurídico que garante nos ordenamentos constitucionais o princípio da igualdade (igualar os desiguais na medida em que eles se desigualam) assegurado a todos os cidadãos nas sociedades democráticas, onde, segundo Rancière (1996), os litígios são reconduzidos pela via do consenso social.

Entretanto, considerando os efeitos do imaginário da unidade para o português (língua), questionamos o que a proposta de formação da comunidade e do acordo ortográfico faz silenciar na junção países-língua-portuguesa? Acredita-se que, no trabalho de “recobrimento-reprodução-reinscrição” de sentidos, apaga-se a relação “colonizador-colonizado”, ressignificando a diferença nos processos de colonização linguística e descolonização linguística (MARIANI, 2004; ORLANDI, 2009). Parte-se da hipótese de que a posição de autoria do Brasil frente à língua portuguesa - acontecimento discursivo descrito por diversos autores, dos quais destacamos Zoppi-Fontana (2009) por sua formulação de uma “língua

transnacional”<sup>2</sup> - permite a irrupção de novas discursividades: como a língua portuguesa como um instrumento de ações políticas para além das fronteiras nacionais.

### **Uma língua: unidade contraditória**

Se o real da história, tal como formulado no campo da AD, é a contradição, uma proposta de estudo no campo da história das ideias terá que se confrontar com o fato constitutivo da linguagem: a divisão dos sentidos e dos sujeitos. O funcionamento do discurso, em sua materialidade contraditória, se dá pela inscrição da língua na história. Essa é a divisão apagada quando somos tomados pela evidência da unidade consensual de “países de língua portuguesa”. A contradição, segundo Courtine (2006), instaura a divisão ao mesmo tempo em que apaga o que divide os sentidos e os sujeitos tornando evidente a ilusão de unidade naquilo que imaginariamente se individualiza pela divisão. A contradição seria um funcionamento discursivo onde o lugar de produção de consenso corresponderia ao lugar de produção da diferença. Para o estudo da contradição, é preciso reconhecer que o *outro* atravessa qualquer tentativa de se formar, nomear, descrever, separar o *um*. Assim, o *um* não está só – por si mesmo ou em si mesmo – pelo fato de a heterogeneidade – contraditória – o constituir.

Considerando a contradição em sua relação com a forma unitária, acredita-se que esse seja um ponto de partida interessante para deslocar a evidência do acordo significado como consensual no espaço discursivo-institucional que formula a política de *uma* só língua portuguesa associada a políticas públicas. Para Gadet e Pêcheux (2004: 31), aquilo que aparece internamente no discurso da linguística como uma interdição marca a ordem política na língua: “uma incessante vigilância de tudo o que – alteridade ou diferença interna – arrisca questionar a

---

<sup>2</sup> Zoppi-Fontana é responsável por uma das iniciativas precursoras que trabalha o conceito de língua a partir do espaço enunciativo transnacional. Segundo a autora, um novo processo de gramatização do / no Brasil, marcadamente afetado pelas condições de produção determinadas por uma política de mercado (da qual resulta o que é denominado “língua de mercado” / “mercado de línguas”) que visa à integração regional, teria sido possível a partir do processo de constituição do estado nacional (brasileiro). O deslocamento de sentidos (materno / nacional / transnacional) seria consequência de um processo de gramatização distinto (com a consolidação de uma memória distinta / de uma rede distinta de filiação dos sentidos) do ocorrido em Portugal, do qual resultaria a posição de autoria brasileira frente à própria língua. No campo da História das Ideias Linguísticas, o tema da autoria brasileira vem sendo amplamente discutido por diversos autores como forma de compreender como se dá a constituição do sujeito nacional (brasileiro) pela identificação ao estado nacional (brasileiro) tendo em vista os instrumentos linguísticos.

construção artificial de sua unidade”. A divisão de correntes teóricas (dupla deriva pela absorção das lógicas empirista e racionalista) seria o sintoma do real da língua (a incompletude) já que o lugar de produção da unidade, pela afirmação obstinada da ordem da língua (o mesmo/idêntico), coincide com o lugar de produção da diferença (a interdição): “O barbarismo constitui a designação arcaica, ao mesmo tempo linguística e política, do exterior da língua. Ele é o sintoma, pela relação com o nada, da primeira percepção do impossível. É por esse viés que uma reflexão gramatical autônoma começa a se constituir” (PÊCHEUX; GADET, 2004, p. 30). Não é por um acaso, que o mito do “bom selvagem” serviu (ainda serve?) à linguística como ilusão de uma via para supostamente romper a ordem da língua.

Com o deslocamento proposto pela AD da dicotomia língua/fala para a relação não-dicotômica língua/discurso, Gadet e Pêcheux descrevem como pelo processo de discursivização é possível analisar a materialidade contraditória presente na própria estrutura das teorias linguísticas, bem como dos confrontos existentes em sua história. A partir desse deslocamento, os autores trabalham com a hipótese de que há língua e de que há línguas para confrontar o impossível (intangível, ausente, o diferente) com a evidência da ordem da língua como *uma* só (a língua de Estado, a língua universal, a língua ideal, a língua materna, a língua do Direito).

Ao revisitar os diferentes sentidos atribuídos ao termo *bárbaro* ao longo dos tempos, Mariani (2008) descreve que, entre os gregos, ele estava associado ao falante de línguas estrangeiras, o outro, o estrangeiro, as línguas ininteligíveis. Um deslizamento ocorre no Império Romano, quando o termo passa a significar o não-civilizado:

A diferença linguística - povos que não falam latim - fica subordinada a uma valoração negativa, ou seja, bárbaro passa a designar todos aqueles que não partilham dos costumes romanos. Há, nesse sentido, um processo de exclusão que engloba língua e cultura (MARIANI, 2008, p. 33).

No período medieval, *bárbaro versus* civilizado é ressignificado pelo cristianismo, pela junção à dicotomia cristão *versus* não cristão. No período do expansionismo marítimo, as diferenças linguísticas, culturais e religiosas eram vistas como uma deficiência. Mariani descreve que, para a metrópole portuguesa, a política que sustentava a imposição do português representou a forma para domesticar e

absorver as diferenças de povos e de culturas. Se a evangelização inicialmente foi feita em língua indígena, o esforço de impor a língua do colonizador implicou no apagamento de uma memória (língua, cultura, religião) de outros povos para a afirmação de uma memória a partir do “português cristão”. Levar a civilização significava, no discurso que expandia o “português cristão”, prover os povos (na barbárie) de religião (fé), de estrutura jurídico-administrativa (lei) e de autoridade governamental (rei). Esse apagamento-inscrição se faz evocando o imaginário de sociedade / sujeito de direito e de moral ocidental cristã.

O quadro observado, no período da colonização linguística, em que parte de Portugal a política responsável pela colonização linguística das colônias, sofre alterações a partir do processo de gramatização brasileira do português no século XIX. Esse acontecimento discursivo resulta da gradativa constituição da posição de autoria a partir do trabalho de teóricos e de gramáticos brasileiros. E falar de autoria é pensá-la como efeito de ordenamento, unidade para o discurso, o que, no período do império, significou a formulação do que seria a identidade nacional para o Brasil.

Nas periodizações ou descrições apresentadas por alguns autores (ORLANDI, GUIMARÃES, 2001; MARIANI, 2008) do processo de instrumentalização das línguas e das políticas no Brasil, percebe-se que há um deslocamento da posição inicial de exclusão pela condição da barbárie até a constituição de um lugar de autoria frente à língua. A alteração se dá com a singularização do português no Brasil e com a gramatização que se distingue da realizada em Portugal. É preciso compreender esse deslocamento em sua complexidade contraditória, a divisão dos sujeitos e dos sentidos frente ao que imaginariamente se mostra como *um*: a ordem da língua portuguesa e a ordem da língua portuguesa do brasileiro. Há, principalmente após a independência, um processo de apropriação do português no contexto brasileiro, onde os instrumentos técnico-linguísticos vão servir não mais para assegurar a relação desigual *colonizador - colonizado*, mas para reivindicar “a constituição de um sujeito nacional, um cidadão brasileiro com sua língua própria, visível na gramática. São processos de individualização que são desencadeados, individualiza-se o país; individualiza-se seu saber; individualiza-se seu sujeito político e social” (ORLANDI, *apud* ZOPPI-FONTANA, 2009, p. 18-19).

Se o expansionismo linguístico europeu levou ao apagamento de outras

línguas e à civilização) do Novo Mundo em vernáculos europeus, nos séculos XIX e XX, o brasileiro passa a questionar o seu lugar de *outro* da língua e a reivindicar uma *outra* língua, a língua do brasileiro. Essa tensão entre reconhecimento do português de Portugal e do português do Brasil, refletindo duas posições de autoria frente à ordem da língua, se mostra nas discussões realizadas ao longo do século XX para alterações na língua seja para simplificá-la, seja para eliminar as diferenças entre a ortografia de Portugal e do Brasil.

As diversas propostas de unificação ortográfica da língua portuguesa, conforme analisa Mariani e Souza (1996), não resultaram de ação desinteressada sobre a estrutura da língua (numa operação sobre o nível fônico, gráfico e etimológico), mas pelo trabalho político *sobre* e *pela* língua sustentado política e/ou cientificamente pelos dois países que se colocaram, ao longo do século XX, numa posição de autoria frente à língua. Se a ideia de reforma pode nos remeter a um conserto aparentemente só no nível estrutural, o acordo nos coloca inevitavelmente o político, seja silenciando ou fazendo ver as disputas de poder nos contextos nacional e internacional. Foi assim naquilo que significou para Portugal e Brasil “ceder” à diferença ou “acordar” a absorção da diferença, considerando agora dois polos irradiadores de política: o *luso* e o *braso*. Ou ainda, como muito, frequentemente, aconteceu: a dificuldade em se chegar a um acordo e aceitar o *outro*.

O processo de independência das ex-colônias de Portugal com a constituição de Estados Nacionais, sendo o português adotado como idioma oficial, não se faz de forma homogênea. Sem entrar nos detalhes dos contextos de produção de cada país, é preciso considerar, no entanto, que o processo de independência do Brasil se faz em momento e de forma diferente, antecedendo os demais em mais de um século. O desligamento político das outras colônias ocorre com o movimento de descolonização, na segunda metade do século XX, marcado pelas guerras de independência. No Brasil, a reivindicação de uma identidade nacional foi um processo que teve início ainda no século XIX, durante o império. Com isso, como já apontado, se constitui em uma posição de autoria frente à língua, algo que se dá na relação de confrontação com Portugal e não com as demais regiões onde se falava o português, que continuaram sob o efeito direto da colonização linguística até o século XX. Não por acaso, se estabeleceram entre Brasil e Portugal as discussões sobre a unidade ortográfica da língua, já que eram

as duas unidades políticas constituídas (ou se afirmando) como Estados Nacionais. A língua foi, para ambos, importante instrumento para afirmação da unidade política.

### **Ressignificando as fronteiras**

A proposta de constituição de instrumento político que reunisse as regiões onde se fala o português teve início no século XX no debate entre intelectuais e escritores brasileiros e portugueses. Gilberto Freyre (*apud* DIAS, 2008), chegou a propor uma “civilização luso-tropical”, que corresponderia a uma “comunidade luso-tropical”, incluindo Portugal, Brasil e províncias portuguesas da África e do Oriente. Para Dias, já estava nesse movimento o germe para a constituição da CPLP, pelo imaginário de um ambiente “total”, da “transculturação”, “interpenetração cultural” e “miscigenação biológica” presente na produção da literatura, ao longo do século XX, como uma forma de significar a diferença na unidade nacional.

A aproximação “países de língua portuguesa” se fez primeiro, entre Portugal e Brasil, com o Tratado de Amizade e Consulta (1953), substituído, posteriormente, pelo Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta (2000), este último com personalidade jurídica. Entretanto, é o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (1989), criado com a interveniência da diplomacia brasileira, que antecede a criação da CPLP. O espírito da “amizade” e da “cooperação” é mantido na declaração de constituição da CPLP, conforme destacado abaixo nas Sequência Discursiva 1 (SD 1) e Sequência Discursiva 2 (SD 2) – retiradas do site da CPLP - onde são definidos como “imperativo” e como “objetivo” para a entidade:

#### **SD1: Imperativo**

- Consolidar a realidade cultural nacional e plurinacional que confere identidade própria aos Países de Língua Portuguesa, reflectindo o relacionamento especial existente entre eles e a experiência acumulada em anos de **profícua concertação e cooperação; (grifos nossos)**

#### **SD 2: Objetivo**

- Contribuir para o reforço dos **laços humanos, a solidariedade e a fraternidade** entre todos os Povos que têm a Língua Portuguesa como um dos fundamentos da **sua identidade específica**, e, nesse sentido, promover medidas que facilitem a circulação dos **cidadãos** dos Países Membros no espaço da CPLP **(grifos nossos)**.

Esses laços de fraternidade e de cooperação são justificados “por uma herança histórica, pelo idioma comum e por uma visão compartilhada do



desenvolvimento e da democracia”. A língua portuguesa vista como “vínculo histórico e um patrimônio comum” é resultante de uma “convivência multissecular que deve ser valorizada”. O propósito para uma ação conjunta é projetar os laços de amizade entre os países, “calcados, sobretudo, na defesa da democracia, na promoção do desenvolvimento e na criação de um ambiente internacional mais equilibrado e pacífico”. Um mesmo passado comum, pelo vínculo da língua, justificaria o pertencimento à cultura lusófona.

Apaga-se, portanto, o que ocorreu durante o período colonial, onde a inscrição da memória do “português cristão” se fez com a morte dos povos significados como não civilizados e com o apagamento / eliminação de suas culturas. Institui-se ainda uma nova rede de filiação de sentidos ressignificando a relação (des)igual *colonizador – colonizado* como “convivência multissecular” por um laço fraterno. A memória da política da unidade pela religião é substituída por uma política da unidade pela cultura: lusófona (ainda que haja divisões).

Consideremos as hipóteses trabalhadas por Rodríguez-Alcalá (2004) de que o papel de unidade desempenhado pela religião como elemento de vinculação pelo “amor” a Deus, no período colonial é substituído, posteriormente, pela cultura (espírito coletivo, comunitário), que asseguraria o “amor” à Nação/Estado. A junção “países”, “língua” e “portuguesa” se faz não só pela exaltação da cultura lusófona, como também resgatando sentidos de ordem consensual da democracia, pela concertação da relação entre iguais: cidadãos e Estados democráticos. Como se vê no site da CPLP, é o “primado da paz, da democracia, do estado de direito, dos direitos humanos e da justiça social”! Agora, apaga-se a política da unidade pela fé para instituir a política da unidade pela cultura. Junta-se aí o primado do respeito à diversidade cultural, sendo que as diferenças são postas em posição de equivalência, já que as desigualdades não são reconhecidas em seus funcionamentos diferentes e contraditórios, mas enquanto possibilidade de igualdade o que se apagaria o político enquanto aquilo que divide o social. Esse apagamento, com produção da evidência do falante pertencendo naturalmente a uma comunidade linguística, faz crer na possibilidade de que o vínculo pelo compartilhamento de uma língua é algo natural. Os laços fraternos remeteriam ao modelo da família, “entendida enquanto núcleo social primordial, natural, afetivo e

apolítico” (RODRÍGUEZ-ALCALÁ, 2008, p. 8).

O consenso resultaria, portanto, desse sentimento comum e da ação de se igualar os membros da comunidade. Talvez, por isso, “concertação político-diplomática” da CPLP pode ser dividida em duas frentes de atuação: a política de língua e as políticas públicas. No primeiro caso, a ação visa à promoção e à difusão da língua portuguesa através de diversos instrumentos linguísticos: o Acordo Ortográfico, os Centros de Língua (ICA), os concursos literários, o Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP), o Museu da Língua Portuguesa (Museu da Luz), o Prêmio para produção acadêmica, o Observatório da Língua Portuguesa e os Três Espaços Linguísticos. Além da ação direta de promoção da língua, a CPLP ainda associa a política linguística às políticas públicas em várias áreas: “educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social”, como se observa no site da entidade. Há aí um movimento para (des)igualar as diferenças entre os estados-membros pela promoção e incentivo à competência da língua para que juntos possam, no contexto internacional, confrontar outros países, de língua hegemônica.

Ao mesmo tempo em que há um movimento discursivo homogeneizante de eliminar internamente litígios e de igualar as diferenças/desigualdades, cria-se um espaço de distinção formado pelos não falantes de língua portuguesa (mas não é qualquer falante, apenas os falantes das outras grandes línguas também em contextos já civil(izados)): como o inglês e o espanhol, com os quais se estabeleceria uma relação de disputa por também estarem no mesmo nível de grandeza (ainda que também descontínua) no espaço das relações internacionais. Isso justificaria, inclusive, estabelecer mudanças para eliminar de vez a desregularização do português, acabando com a dupla grafia (os dois padrões reconhecidos: de Portugal e do Brasil. Há outras grafias?), vista, pelos formuladores da política de *uma* só língua (a portuguesa), como um entrave.

### **Ortografia: novamente o imaginário da unidade**

Na junção dos “países de língua portuguesa” a partir de uma política linguística comum, a relação (des)igual se mostra não só pela retomada das disputas pelos sentidos que configuram as posições de autoria frente à língua

assumidas por Portugal e pelo Brasil, mas também porque ela inscreve os demais países nessa relação (des)igual. Em discursos veiculados na mídia, observa-se a instauração do litígio pela divisão de opiniões quanto à necessidade de unificação ortográfica. É no discurso que defende o acordo, portanto a unidade da língua, que são retiradas as sequências discursivas (SD3 e SD4) analisadas abaixo. Os recortes integram comunicação apresentada em abril de 2008 na audiência parlamentar sobre o acordo ortográfico, promovida pela Comissão de Ética, Sociedade e Cultura da Assembleia da República de Portugal. Os discursos foram publicados no *site Ciberdúvidas*. A comunicação feita por Carlos Reis, professor universitário e então reitor da Universidade Aberta de Lisboa, apresentou argumentos a favor da ratificação do acordo. É interessante observar que no discurso sobre a unidade ortográfica, na defesa de instrumentos para regular o que escapa à unidade da língua, está posta a diferença pelas oposições entre indivíduo *versus* sociedade, estabilidade *versus* variação e perfeição *versus* imperfeição.

**SD3:** Por um lado, acentuamos a relevância de um uso do idioma dominado pela criatividade **individual e pela propensão para introduzir na língua elementos de diferenciação**, sobretudo no léxico, mas também, algumas vezes, no que toca às **articulações fonológicas — ou à “pronúncia”**, para nos entendermos. Já quanto à **ortografia**, o caso muda de figura: impera nela uma estrita consciência do erro, apoiada por instrumentos — p. ex., os prontosuários ou os correctores informáticos — que servem para **regular as grafias**.

No pólo oposto, está o comprazimento com que proclamamos o **Português como factor de agregação do mundo “lusófono”, composto por uns supostos cerca de 200 milhões de falantes**. A magnitude de um tal universo dá que pensar; e é evidente que ele se configura a partir de um **património linguístico comum, cuja unidade, contudo, é relativa**, como, de resto, sempre acontece em circunstâncias e em legados culturais semelhantes. Aqui vale a pena introduzir desde já uma destriça: unidade não significa unicidade, confusão que alguns se esforçam por disseminar porque não leram o que foi escrito por Herculano de Carvalho (“Unidade não significa (...) uniformidade”) ou por Celso Cunha e Lindley Cintra, ao afirmarem **“a superior unidade da língua portuguesa dentro da sua natural diversidade” (grifos nossos)**.

O primeiro ponto a ser ressaltado na SD3 é a mobilização do imaginário de unidade pela ortografia. A distinção entre “criatividade individual” e “ortografia”, nos remete à divisão entre língua e fala posta pela linguística. Há aí uma não coincidência entre idioma, onde a fala opera a diferença, e a língua, uma ordem regulada por instrumentos para evitar o erro (a diferença). Na sequência, a “unidade

da língua portuguesa” é dividida entre aquilo que a faz “superior” e aquilo que a faz diversa, ou seja, entre aquilo que é transmitido na forma de um “patrimônio linguístico” como herança e aquilo que se faz com o que se herdou pela introdução “na língua de elementos de diferenciação”. A unidade da língua é atravessada por uma diversidade natural (cultural?). É interessante como se naturaliza a diferença na ordem da língua como algo que poderia ser interpretado como algo da natureza da mesma (o multi, ainda que seja possível falar de uma unidade, esta não se confundindo com unicidade).

**SD4:**Primeira questão: a das deficiências do Acordo Ortográfico, que é também a das imperfeições da língua. As línguas não são entidades perfeitas; nenhuma língua o é, antes de mais porque qualquer língua é um produto dos homens – que são seres imperfeitos. **Projectam-se nas línguas pequenas incoerências e discretas contradições, discrepâncias e dúvidas persistentes.** Por isso mesmo, existem instrumentos de regulação e de clarificação (dicionários, gramáticas, prontuários, etc.) que nos ajudam a lidar com as dificuldades, com as exceções e com as imperfeições das línguas. Imperfeições que, note-se, são muitas vezes o saboroso tempero estilístico que os idiomas nos reservam. Em certos momentos, procuramos, invariavelmente de forma árdua e não raro controversa, **estabilizar a língua, sabendo que o fazemos sempre de forma algo artificial, para tentarmos disciplinar um bem que não é individual, mas colectivo (REIS, (grifos nossos).**

A língua é significada na SD4 como “imperfeita”, pois nela projetam-se imperfeições produzidas num espaço exterior a ela. Os instrumentos linguísticos teriam a função de estabilizar a língua e repor à língua a perfeição. Isso, inclusive, se justificaria pela defesa de um “bem” coletivo, que poderia ser deslizada para defesa de um bem comum, assegurado (ou disciplinados?) pelo aparato político-jurídico nos estados democráticos, ou para defesa do Bem, em oposição ao que representa a diferença (as deficiências). Mesmo considerando as “imperfeições” da língua, vê-se novamente o imaginário da unidade pela ortografia, como se aí residisse uma possibilidade de estabilizar / de fixar a língua.

As três formas de configuração das políticas de língua ou de línguas (unidade, diversidade e dominação) definidas por Orlandi (2002), nos permitem pensar a materialidade contraditória que projeta diferentes posições no processo de constituição de saberes linguísticos e de instrumentos técnico-linguísticos. Do período colonial até a virada do século XXI, observa-se que a relação (des)igual *colonizador – colonizado* é ressignificada no processo em que as colônias absorvem

o português, tornam-se independentes e constituem-se como Estados Nacionais, podendo ser estabelecidos novos sítios de significação nos contextos nacional e internacional. O que implicou, inclusive, uma ressignificação daquilo que é visto como o mesmo e o diferente na ordem própria do português, fazendo aparecer o discurso da diferença na ordem própria da língua: o português de Portugal e o português do Brasil, bem como o reconhecimento de outras línguas em convivência harmônica com o português.

O apagamento da diferença com “países de língua portuguesa” também ocorre no tratamento dos falantes de língua portuguesa ao serem indistintamente nomeados como “cidadão da CPLP”, para o qual se destinariam as medidas que associam política de língua às políticas públicas. Portanto, se antes a diferença foi significada como o “bárbaro”, atualmente, ela aparece, no discurso ligado à não condição de cidadão:

A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social (DALLARI, 1998, p. 14).

É importante, entretanto, não esquecer do trabalho politicamente e/ou cientificamente *sobre e pela* língua. Atualmente, reivindica-se o reconhecimento pela Organização das Nações Unidas (ONU) do português como “língua de trabalho”. Um dos argumentos para o acordo ortográfico seria a dificuldade de se atingir este objetivo, se não houver a unificação da língua. Desde os anos 1990, há ainda a ação do Ministério da Cultura do Brasil para a Certificação em Língua Portuguesa. Isso mobiliza a discussão sobre a promoção internacional da língua a partir de dois focos: a “formação” e a “pesquisa”.

Outras questões nos levam a questionar o trabalho cientificamente e / ou politicamente produtivo *sobre e pela* língua para significar a nova ordem internacional, dita “globalizada”. A CPLP reúne, aproximadamente, 220 milhões de falantes da língua portuguesa, sendo que mais de 80% são brasileiros. Há ainda os falantes de português de Portugal, ex-metrópole responsável pela colonização linguística, e de outras ex-colônias, com mais recente processo de independência. Além disso, dos oito países-membros da CPLP, somente Portugal e Brasil apresentam o português como única língua oficial. Os demais países ou têm duas

línguas oficiais, ou têm uma língua oficial, mas há o reconhecendo de outra(s) língua(s). As questões pertinentes à CPLP são, normalmente, conduzidas pelos órgãos governamentais ligados às relações exteriores e à cultura.

Nas últimas décadas, houve um forte movimento para a formação de blocos transnacionais para ação política, econômica e social no contexto internacional. Tudo isso nos leva a, justamente, apontar a necessidade de se compreender o político no trabalho *sobre e pela* língua nas diferentes formações sociais. O econômico, na verdade, estaria se sobrepondo à política e ao social, uma vez que a língua seria ao mesmo tempo um instrumento para representação na arena política internacional e uma mercadoria necessária à / necessária na ordem capitalista dita globalizada.

### **Considerações finais**

Do período colonial até os dias de hoje, observa-se o longo processo sócio-histórico de “recobrimento-reprodução-reinscrição” de sentidos *sobre* a ordem própria da língua portuguesa. A constituição do acordo ortográfico e da CPLP, no final do século XX, sob a evidência da unidade consensual, faz deslizar sentidos a partir das diferentes posições de onde se fala do português: colonizador – colonizado – país de língua portuguesa (ex-metrópole) – países de língua portuguesa (ex-colônias). Na relação entre o mesmo e o diferente, deslocam-se sentidos sobre a língua e sobre os falantes. A posição de autoria do Brasil frente à língua é um fato articulador de novas discursividades sobre o Brasil e sobre a língua. Mais do que apresentar conclusões, este trabalho tem objetivo abrir espaços de reflexão sobre as contradições que atravessam a constituição de espaços discursivos e institucionais onde a língua portuguesa é significada como um instrumento para definições de políticas no cenário internacional.

### **Referências**

COURTINE, J. J.. **Metamorfoses do discurso político: derivas da fala pública**. São Carlos, SP: Claraluz, 2006, 160p.

DALLARI, D. **Direitos Humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

DIAS, Â M. **Gilberto Freire no Brasil Contemporâneo**. ABRIL – Revista do Núcleo Estudos de Literaturas Portuguesa e Africanas da UFF, Vol. 1, nº 1, Agosto de 2008, p. 66-72.

GADET, F.; PÊCHEUX, M. **A língua inatingível: o discurso na história da linguística**. Campinas, SP: Pontes, 2004, 223p.

GUIMARÃES, E. R. J. **Política de Línguas na América Latina**. Volume 2, Campinas, SP: Unicamp. [p. 69-83], 1997, p. 69-83.

MARIANI, B. e SOUZA, T. Reformas Ortográficas ou Acordos Políticos? In: \_\_\_\_ **Língua e Cidadania: O Português no Brasil**. Campinas: Pontes, 1996, p. 85-93.

MARIANI, B. **Entre a evidência e o absurdo: sobre o preconceito linguístico**. Cadernos de Letras da UFF, n.º. 36, 2008, p. 27-44.

ORLANDI, E. **Língua brasileira e outras histórias**. Campinas, SP: Editora RG, 2009, 202p.

\_\_\_\_ **Língua e conhecimento linguístico: para uma história das ideias no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002, 320p.

ORLANDI, E.; GUIMARÃES, E. Formação de um Espaço de Produção Linguística: A Gramática no Brasil. In: \_\_\_\_ **História das Ideias Linguísticas: construção do saber metalinguístico e constituição da língua nacional**. Campinas, SP: Pontes; Cáceres, MT: Unemat Editora, 2001, p. 21-38.

RANCIÈRE, J. **O desentendimento**. São Paulo: Editora 34, 1996, 138 p.

REIS, C. **Acordo Ortográfico: para além de Portugal**. In: \_\_\_\_ Novo acordo ortográfico da língua portuguesa: questões para além da escrita. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009, p. 73-86.

RODRÍGUEZ-ALCALÁ, C. Da Religião à Cultura na Constituição do Estado Nacional. In: **XIX Encontro Nacional da ANPOLL - Associação Nacional de Pós-Graduação em Letras e Linguística**, 2004, Maceió. Boletim do XIX Encontro Nacional da ANPOLL - Associação Nacional de Pós-Graduação em Letras e Linguística, 2004, 254p.

\_\_\_\_ Relatório Final do Projeto Cael/Fapesp. Campinas, SP: Unicamp, Setembro 2008.

ZOPPI-FONTANA, M G. (org.) **O português do Brasil como língua transnacional**. Campinas, SP: Editora RG, 2009, 124p.